

Fundação Universidade Federal de Viçosa	1	4	4	2	1	1	2	2	1
Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	0	0	3	0	0	1	0	0	0
Fundação Universidade de Brasília	2	7	8	3	4	1	1	5	1
Universidade Federal de Alfenas	0	0	2	2	2	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal do Amapá	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Universidade Federal de Itajubá	0	0	3	0	0	3	0	0	0
Universidade Federal de São Paulo	3	3	5	3	6	3	3	1	0
Fundação Universidade Federal de Rondônia	1	0	5	0	0	0	4	0	0
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1	2	3	0	0	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1	2	8	3	0	0	0	0	0

ANEXO II

Instituição	2009								
	CD-3	CD-4	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4	FG-5	FG-6	FG-7
Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1	10	11	0	0	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal do Acre	2	4	1	0	0	0	0	0	0
Universidade Federal de Alagoas	4	9	11	2	11	0	1	0	0
Fundação Universidade do Amazonas	4	7	17	0	0	0	6	0	0
Universidade Federal da Bahia	4	18	48	11	7	0	0	0	0
Universidade Federal do Ceará	8	18	20	9	15	0	0	0	0
Universidade Federal de Campina Grande	2	8	15	10	0	0	0	0	0
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1	1	7	1	1	0	0	0	0
Universidade Federal do Espírito Santo	4	9	17	4	16	4	15	7	7
Universidade Federal Fluminense	7	21	44	15	7	7	7	7	4
Universidade Federal de Goiás	5	9	33	11	9	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	0	1	7	0	0	6	0	0	0
Universidade Federal de Juiz de Fora	3	5	24	8	7	3	0	0	0
Universidade Federal de Lavras	1	4	9	1	0	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal do Maranhão	5	6	12	4	0	0	0	0	0
Universidade Federal de Minas Gerais	10	21	43	7	17	11	15	13	37
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5	6	23	0	0	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4	7	29	15	4	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2	3	10	4	3	1	1	1	1
Universidade Federal do Pará	7	15	31	10	7	2	0	0	0
Universidade Federal da Paraíba	7	18	24	7	7	7	0	0	0
Universidade Federal de Pernambuco	6	19	17	11	9	1	9	9	0
Fundação Universidade Federal de Pelotas	2	5	27	25	0	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal do Piauí	3	9	10	4	3	3	2	1	2
Universidade Federal do Paraná	7	20	16	0	18	0	0	0	0
Universidade Federal Rural da Amazônia	1	1	7	0	0	0	0	0	0
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1	0	12	4	0	0	0	0	0
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	10	19	18	7	0	7	0	1	0
Universidade Federal do Rio de Janeiro	15	37	29	15	7	7	7	0	0
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	9	12	26	11	11	10	0	0	7
Universidade Federal Rural de Pernambuco	3	4	8	3	2	1	1	1	1
Fundação Universidade Federal de Roraima	2	0	6	0	0	0	1	0	0
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2	4	21	9	0	1	1	0	0
Universidade Federal de Santa Catarina	12	14	23	9	10	10	5	7	0
Fundação Universidade Federal de São Carlos	2	5	3	21	4	0	1	3	0
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1	0	6	2	0	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal de Sergipe	3	4	11	4	3	1	1	1	1
Universidade Federal de Santa Maria	1	1	9	1	1	1	0	0	0
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	7	11	33	0	0	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal do Tocantins	0	3	10	4	0	0	0	1	0
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1	4	12	4	0	0	0	0	0
Universidade Federal de Uberlândia	6	16	16	4	3	0	1	1	7
Fundação Universidade Federal de Viçosa	4	11	11	4	3	3	4	4	4
Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1	1	8	0	0	4	0	0	0
Fundação Universidade de Brasília	4	19	24	7	10	4	2	14	3
Universidade Federal de Alfenas	0	1	5	5	4	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal do Amapá	1	1	7	0	0	0	0	0	0
Universidade Federal de Itajubá	1	0	10	0	0	9	0	0	0
Universidade Federal de São Paulo	7	10	13	7	17	7	9	1	0
Fundação Universidade Federal de Rondônia	2	0	13	0	0	0	12	0	0
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	4	4	9	0	0	0	0	0	0
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1	1	6	0	0	0	0	0	0
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	2	4	21	7	0	0	0	0	0

PORTARIA Nº 1.110, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria MP nº 286, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2008, resolve

Art. 1º Fica definida, por instituição de ensino, de conformidade com o Anexo à presente Portaria, a distribuição de autorizações para realização de concurso público e provimento de 1000 cargos de Professor de 3º Grau autorizado pela Portaria MP nº 286, de 2 de setembro de 2008.

Art. 2º A nomeação dos candidatos aprovados deverá ocorrer a partir de 5 de setembro de 2008, conforme Portaria MP nº 286, de 2 de setembro de 2008.

Art. 3º A IFE publicará no Diário Oficial da União extratos dos editais de concurso, que conterão as seguintes informações:

I - período, local, pré-requisitos e valor da inscrição;

II - denominação do cargo;

III - remuneração inicial;

IV - quantitativo de vagas;

V - prazo de validade do concurso;

VI - local e sítios eletrônicos em que o inteiro teor do edital pode ser encontrado.

Parágrafo único. As instituições federais de ensino deverão manter, nos seus sítios da Internet, cópias completas dos editais de concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO I

Instituição	Nível	Quant.
Fundação Universidade de Brasília	Docente 3º Grau	84
Fundação Universidade do Amazonas	Docente 3º Grau	4
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Docente 3º Grau	12
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	Docente 3º Grau	10
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Docente 3º Grau	0
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Docente 3º Grau	11
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Docente 3º Grau	8
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	Docente 3º Grau	12

Fundação Universidade Federal de Pelotas	Docente 3º Grau	12
Fundação Universidade Federal de Rondônia	Docente 3º Grau	13
Fundação Universidade Federal de Roraima	Docente 3º Grau	3
Fundação Universidade Federal de São Carlos	Docente 3º Grau	0
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	Docente 3º Grau	2
Fundação Universidade Federal de Sergipe	Docente 3º Grau	17
Fundação Universidade Federal de Viçosa	Docente 3º Grau	13
Fundação Universidade Federal do Acre	Docente 3º Grau	4
Fundação Universidade Federal do Amapá	Docente 3º Grau	9
Fundação Universidade Federal do Maranhão	Docente 3º Grau	8
Fundação Universidade Federal do Piauí	Docente 3º Grau	78
Fundação Universidade Federal do Rio Grande	Docente 3º Grau	9
Fundação Universidade Federal do Tocantins	Docente 3º Grau	0
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Docente 3º Grau	6
Universidade Federal da Bahia	Docente 3º Grau	11
Universidade Federal da Paraíba	Docente 3º Grau	82
Universidade Federal de Alagoas	Docente 3º Grau	9
Universidade Federal de Alfenas	Docente 3º Grau	3
Universidade Federal de Campina Grande	Docente 3º Grau	18
Universidade Federal de Goiás	Docente 3º Grau	17
Universidade Federal de Juiz de Fora	Docente 3º Grau	28
Universidade Federal de Lavras	Docente 3º Grau	11
Universidade Federal de Minas Gerais	Docente 3º Grau	28
Universidade Federal de Pernambuco	Docente 3º Grau	32
Universidade Federal de Santa Catarina	Docente 3º Grau	17
Universidade Federal de Santa Maria	Docente 3º Grau	25
Universidade Federal de São Paulo	Docente 3º Grau	34
Universidade Federal de Uberlândia	Docente 3º Grau	22
Universidade Federal do Ceará	Docente 3º Grau	28
Universidade Federal do Espírito Santo	Docente 3º Grau	6
Universidade Federal do Pará	Docente 3º Grau	53
Universidade Federal do Paraná	Docente 3º Grau	12
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Docente 3º Grau	4
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Docente 3º Grau	28
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Docente 3º Grau	46
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Docente 3º Grau	22
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Docente 3º Grau	12
Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	Docente 3º Grau	7
Universidade Federal Fluminense	Docente 3º Grau	47
Universidade Federal Rural da Amazônia	Docente 3º Grau	7
Universidade Federal Rural de Pernambuco	Docente 3º Grau	22
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Docente 3º Grau	28
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Docente 3º Grau	9
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Docente 3º Grau	17

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 462, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o teor da Portaria nº 1.023/MEC, de 14/08/2008 (DOU 14/08/2008) resolve:

Art. 1º - alterar a estrutura administrativa do CEFETCE constante do quadro demonstrativo, anexo à Portaria nº 317/GDG, de 08/08/2006, (DOU 09/08/2006), incluindo e modificando as seguintes funções:

- NA UNIDADE CENTRAL - FORTALEZA

Situação Anterior CARGO OU FUNÇÃO	Classificação	Situação Atual CARGO OU FUNÇÃO	Classificação
DIRETORIA GERAL			
-	-	Coordenadoria de Avaliação e Pesquisa Institucional	FG-01
Coordenadoria de Implantação da Unidade de Ensino de Canindé	FG-01	-	-
Coordenadoria de Implantação da Unidade de Ensino de Quixadá	FG-01	-	-
Coordenadoria de Implantação da Unidade de Ensino de Acarajú	FG-01	-	-
Coordenadoria de Implantação das Extensões	FG-02	-	-

- DIRETORIA DA SEDE

Situação Anterior CARGO OU FUNÇÃO	Classificação	Situação Atual CARGO OU FUNÇÃO	Classificação
-	-	Gerência de Manutenção	CD-04
Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte	FG-04	Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte	FG-02
Coordenadoria Técnica e de Obras	FG-02	-	-
Assistente da Diretoria da Sede	FG-01	-	-
Coordenadoria de Reprografia	FG-04	Coordenadoria de Reprografia	FG-02

- DIRETORIA DE ENSINO
Gerência da Área de Indústria

-	-	Coordenadoria do Curso de Segurança do Trabalho	FG-04
---	---	---	-------

- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

-	-	Coordenadoria de Merenda Escolar	FG-04
---	---	----------------------------------	-------

- DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

-	-	Coordenadoria de Inovação Tecnológica	FG-01
Coordenadoria de Pós-Graduação	FG-04	Coordenadoria de Pós-Graduação	FG-01
-	-	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	FG-04

- NA UNED DE QUIXADÁ

-	-	Diretoria da UNED de Quixadá	CD-03
-	-	-Chefia de Gabinete	FG-01
-	-	-Gerência de Ensino	CD-04
-	-	--Coordenadoria de Ensino	FG-02
-	-	-Gerência de Administração	CD-04
-	-	--Assistente da Gerência de Administração	FG-01
-	-	--Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão	FG-02